

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988 Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº. 27/2022, de 29 de agosto de 2022.

O Magnífico Reitor, professor doutor Fábio Dal-Soto, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade de Cruz Alta,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a Portaria Nº 24/2019, de 05 de agosto de 2019, que nomeava a professora doutora Gabriela Bonfanti Azzolin Coordenadora *pro tempore* do Curso de Produção e Ambiente da Universidade de Cruz Alta.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da Universidade de Cruz Alta, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto Reitor Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 29 de agosto de 2022.
===============

Sadi Herrmann Secretário-Geral

